



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 079/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/03/21, Edição nº 1940

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 11.687,29 (Onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 11.687,29 (Onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.226,00

Fonte de Recurso: 1.015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal–Lei nº13.885/2019 (Superávit Financeiro)

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.461,29

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM - (Superávit Financeiro)

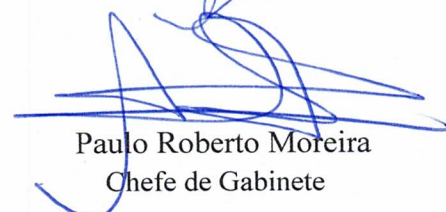
Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, apurados nas fontes de recursos: 1.015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal–Lei nº13.885/2019 e 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 11 de março de 2021.


Yoshikazu Uno
Secretário Mun. Planejamento e Gestão


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Josiane Aparecida Santana Cheffer
Secretária Municipal de Educação


Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal